



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS
ATOrd 0001099-43.2022.5.09.0653
AUTOR: ADRIAN WANGLES SILVA DOS SANTOS
RÉU: R A SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTROS (12)

Faço concluso em razão da petição id 0884a0a.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

DANIELI NUNES FASSULLA ODEBRECHT

DESPACHO

Indefiro a habilitação do terceiro interessado (id 0884a0a), porque inexistente restrição de visibilidade nos autos, para justificar o pleito, tampouco houve acionamento do requerente nesta lide, impondo-se manifestar-se nos autos onde figura como litigante.

Em cumprimento à decisão cuja cópia foi juntada nesta lide (id 4fec286), proferida nos autos de embargos de terceiro 0001988-55.2026.5.09.0653, comunique-se o Leiloeiro bem como intimem-se as partes acerca da suspensão do leilão designado para 21-10-2026, em relação ao imóvel de matrícula nº 20.862, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Arapongas.

ARAPONGAS/PR, 09 de outubro de 2026.

VIVIAN LETICIA DE OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por VIVIAN LETICIA DE OLIVEIRA, em 09/10/2026, às 10:46:43 - 1a92e28
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26100810160267600000175326008?instancia=1>
Número do processo: 0001099-43.2022.5.09.0653
Número do documento: 26100810160267600000175326008